

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 117/2019

Brasília, 16 de agosto de 2019.

**Aprova novo modelo do contrato de gestão da
Diretoria Executiva da Fundação Viva de
Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 18ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de estabelecer os pressupostos, objetivos, ações e obrigações decorrentes da relação de trabalho firmada entre a Fundação Viva de Previdência e a Diretoria Executiva, regida nos ditames da CLT.
- A necessidade de atualizar as condições atuais que celebram entre as partes.
- O teor do Parecer Nº 007, de 09/07/2019 da Coordenadoria Jurídica da Fundação Viva de Previdência.
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar novo modelo de contrato de gestão para os cargos da Diretoria Executiva da Fundação Viva de Previdência, com vigência a partir de 01/04/2020.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo